



TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
12/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.071746/2021-51

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **SEM ALTERAR** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

JEFFERSON MUNIZ TONINI
Coordenador

WAYNA DA PENHA SAD LYRIO STRINGARI
Fiscal

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$ PREVISTO	EM R\$ REORGAMENTADO 1	EM R\$ REORGAMENTADO 2	EM R\$ REORGAMENTADO 3	EM R\$ REALIZADO	EM R\$ REORGAMENTADO 4
RECEITAS						
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 565,517.41	R\$ 565,517.41	R\$ 628,671.34	R\$ 628,671.34	R\$ 260,371.00	R\$ 628,671.34
2 - RENDIMENTOS			R\$ 2,868.00	R\$ 5,541.46		R\$ 5,541.46
3 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO						
4 - SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO						
5 - FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO						
TOTAL DA RECEITA	R\$ 565,517.41	R\$ 565,517.41	R\$ 631,539.34	R\$ 634,212.80	R\$ 260,371.00	R\$ 634,212.80
DESPESAS	PREVISTO	REORGAMENTADO		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO
			3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
			3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 - Coordenação Geral						
3.1.2 - Assistentes Administrativos						
3.1.3 - Estagiários						
3.1.4 - Diárias	R\$ 126,900.00	R\$ 63,450.00	R\$ 26,679.80	R\$ 26,679.80	R\$ 952.85	R\$ 26,679.80
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros						
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 126,900.00	R\$ 63,450.00	R\$ 26,679.80	R\$ 26,679.80	R\$ 952.85	R\$ 26,679.80
			3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)						
3.2.2 - Estagiários						
3.2.3 - Diárias						
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros						
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			3.3 - BOLSAS			
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)						
3.3.2 - Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 103,500.00	R\$ 55,800.00	R\$ 54,800.00	R\$ 69,620.00	R\$ 27,475.00	R\$ 74,475.00
SUBTOTAL	R\$ 103,500.00	R\$ 55,800.00	R\$ 54,800.00	R\$ 69,620.00	R\$ 27,475.00	R\$ 74,475.00
			4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
			4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)						
4.1.2 - Encargos Sociais						
4.1.3 - Fundo de Rescisão						
4.1.4 - Vale Transporte						
4.1.5 - Vale Alimentação						
4.1.6 - Outros benefícios						
4.1.7 - Fundo de Rescisão transferido de outro projeto						
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)						
4.2.2 - Encargos Sociais						
4.2.3 - Fundo de Rescisão						
4.2.4 - Vale Transporte						
4.2.5 - Vale Alimentação						
4.2.6 - Outros benefícios						
4.2.7 - Fundo de Rescisão transferido de outro projeto						
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			5 - PESSOA JURÍDICA			
5.1 - Material de Consumo	R\$ 20,816.67	R\$ 22,986.00	R\$ 37,413.31	R\$ 38,273.31	R\$ 13,555.51	R\$ 56,388.66
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 279.00	R\$ 664.00	R\$ 8,114.00	R\$ 21,764.00	R\$ 17,633.00	R\$ 22,047.00
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado						
5.4 - Despesas acessórias de importação						
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)	R\$ 31,950.00	R\$ 38,508.17	R\$ 38,508.22	R\$ 38,508.24	R\$ 1,800.00	R\$ 38,508.24
5.6 - Passagens			R\$ 9,000.00	R\$ 9,000.00	R\$ 2,488.45	R\$ 8,996.45
5.7 - Hospedagem						
5.8 - Alimentação	R\$ 37,260.00	R\$ 88,357.50	R\$ 126,442.39	R\$ 126,442.39	R\$ 52,777.69	R\$ 129,002.22
5.9 - Divulgação e Publicidade	R\$ 19,060.00	R\$ 70,000.00	R\$ 77,206.02	R\$ 77,206.02	R\$ 21,745.00	R\$ 67,206.02
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria						
5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 56,551.74	R\$ 56,551.74	R\$ 63,153.93	R\$ 63,421.28	R\$ 20,037.10	R\$ 63,421.28
5.12 - Adequações, instalação ou obras						
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 169,200.00	R\$ 169,200.00	R\$ 190,221.67	R\$ 163,297.76	R\$ 61,780.00	R\$ 147,488.13
5.14 - Despesas Bancárias						
SUBTOTAL	R\$ 335,117.41	R\$ 446,267.41	R\$ 550,059.54	R\$ 537,913.00	R\$ 197,816.75	R\$ 533,058.00
			6 - OUTRAS DESPESAS			
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
6.2 - Ressarcimento à UFES	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
6.3 - Reserva Técnica de Contingência						
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			7 - RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 126,900.00	R\$ 63,450.00	R\$ 26,679.80	R\$ 26,679.80	R\$ 952.85	R\$ 26,679.80
7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 - BOLSAS	R\$ 103,500.00	R\$ 55,800.00	R\$ 54,800.00	R\$ 69,620.00	R\$ 27,475.00	R\$ 74,475.00
7.4 - PESSOA JURÍDICA	R\$ 335,117.41	R\$ 446,267.41	R\$ 550,059.54	R\$ 537,913.00	R\$ 197,816.75	R\$ 533,058.00
7.5 - OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DA DESPESA	R\$ 565,517.41	R\$ 565,517.41	R\$ 631,539.34	R\$ 634,212.80	R\$ 226,244.60	R\$ 634,212.80

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*

EM R\$

RECEITAS		EM R\$
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 628.671,34
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		R\$ 5.541,46
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 634.212,80
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 101.154,80
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$ -
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$ -
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 26.679,80
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 26.679,80
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ 74.475,00
SUBTOTAL		R\$ 74.475,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 533.058,00
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 56.388,66
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ 22.047,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ 38.508,24
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 8.996,45
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ 129.002,22
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ 67.206,02
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 63.421,28
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 147.488,13
SUBTOTAL		R\$ 533.058,00
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ -

6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	
6.2 – Ressarcimento à UFES	
6.3 – Reserva Técnica de Contingência	
SUBTOTAL	R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS	
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)	R\$ 26.679,80
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)	R\$ -
7.3 – Bolsas	R\$ 74.475,00
7.4 – Pessoa Jurídica	R\$ 533.058,00
7.5 – Outras Despesas	R\$ -
TOTAL DA DESPESA	R\$ 634.212,80

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
			R\$ -	
			R\$ -	
TOTAL			R\$ -	

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
TOTAL				R\$ -	

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
TOTAL				R\$ -	

ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
TOTAL		R\$ -	

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
TOTAL		R\$ -	

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
TOTAL				R\$ -	

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
			R\$ -	
			R\$ -	
			R\$ -	
TOTAL			R\$ -	

ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
TOTAL		R\$ -	

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Diárias para equipe do projeto	29,5	R\$ 381,14	R\$ 11.243,63
Diárias para equipe do projeto - EXECUTADO	1,5	R\$ 381,14	R\$ 571,71
Diárias (equipe executora e apoio)	76	R\$ 190,57	R\$ 14.483,32
Diárias (equipe executora e apoio) - EXECUTADO	2	R\$ 190,57	R\$ 381,14
TOTAL		R\$ 26.679,80	

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL			R\$ -	

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)

Para discentes cursando graduação:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
SUBTOTAL						R\$ -	

Para discentes cursando especialização:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
SUBTOTAL						R\$ -	

Para discentes cursando mestrado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
SUBTOTAL						R\$ -	

Para discentes cursando doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -	

							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando pós-doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)

Para discentes:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Jefferson Muniz Tonini - EXECUTADO	1875304		UFES	SIM	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Jefferson Muniz Tonini - EXECUTADO	1875304		UFES	SIM	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
Jefferson Muniz Tonini	1875304		UFES	SIM	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
Rubia Delboni da Oliveira	3216052		UFES	SIM	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Paula Cristina da Costa Silva - EXECUTADO	1680855		UFES	SIM	5	R\$ 3.735,00	R\$ 18.675,00
Paula Cristina da Costa Silva	1680855		UFES	SIM	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL							R\$ 74.475,00
TOTAL							R\$ 74.475,00

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
TOTAL		R\$ -	

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
TOTAL		R\$	-

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Material de Consumo - Executado	1	R\$ 2.953,39	R\$ 2.953,39
Material de Aventura (Cadeirinha infantil, cadeirinha adulto, capacete infantil, capacete adulto, corda semi-estática, polia simples, polia linear dupla, mosquetão de aço, grigri, cordelete laranja, fita tubular, slackline, solteira dupla em fita e etc) - EXECUTADO	1	R\$ 9.434,27	R\$ 9.434,27
Material de Aventura (Cadeirinha infantil, cadeirinha adulto, capacete infantil, capacete adulto, corda semi-estática, polia simples, polia linear dupla, mosquetão de aço, grigri, cordelete laranja, fita tubular, slackline, solteira dupla em fita e etc)	1	R\$ 11.628,54	R\$ 11.628,54
Cartão de Memória - EXECUTADO	1	R\$ 189,99	R\$ 189,99
Microfone de lapela - EXECUTADO	1	R\$ 315,99	R\$ 315,99
Adaptador USB-C para lightning - EXECUTADO	1	R\$ 131,99	R\$ 131,99
Leitor de cartão de memória - EXECUTADO	1	R\$ 129,99	R\$ 129,99
Material de consumo esportivo (bola de handebol, bola de futsal, bola society, bola de futevolei, bolas de malabarismo, bomba de encher bolase etc)	1	R\$ 9.878,69	R\$ 9.878,69
Material de consumo esportivo (bola de handebol, bola de futsal, bola society, bola de futevolei, bolas de malabarismo, bomba de encher bolase etc) - EXECUTADO	1	R\$ 315,31	R\$ 315,31
Kit de Agilidade	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Colchonete (funcional/Yoga)	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
Tabuleiro de xadrez com peças	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Par de Rede - trave de gol (futsal/handebol)	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Par de antena vôlei	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Bola spalding de couro 7,5 - basquete	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Coletes - tamanho masculino (ao menos duas cores distintas - metade CorA/metade CorB)	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
Coletes - tamanho feminino (ao menos duas cores distintas - metade CorA/metade CorB)	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
Rede De Vôlei 4 Faixas Sintética Cor Laranja C/ 9,50m	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Tabelas de basquete	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Colchonete	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
kit primeiros socorros	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Mini tabela de basquete	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Materiais de papelaria, escritório e armário (giz de lousa, giz de lousa, durex colorido, papel, papel crepom, papel de seda, tubo de cola branca, carreteis de linha, bola de soprar, balão bexiga para escultura, bomba manual de encher balão, vareta de bambu, painço, tinta para pintura de rosto, esponja de maquiagem, tesoura, fita crepe, pincéis, cartolina, barbante, massa de modelar e tintas etc)	1	R\$ 10.785,92	R\$ 10.785,92
Materiais de papelaria, escritório e armário (giz de lousa, giz de lousa, durex colorido, papel, papel crepom, papel de seda, tubo de cola branca, carreteis de linha, bola de soprar, balão bexiga para escultura, bomba manual de encher balão, vareta de bambu, painço, tinta para pintura de rosto, esponja de maquiagem, tesoura, fita crepe, pincéis, cartolina, barbante, massa de modelar e tintas, Tonner etc) - EXECUTADO	1	R\$ 84,58	R\$ 84,58
			R\$ -
TOTAL			R\$ 56.388,66

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Camera Canon EOS Rebel SL3 com lente EF-S 18-55 mm - EXECUTADO	1	R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00
Mesa digitalizadora - EXECUTADO	1	R\$ 399,00	R\$ 399,00
Fone XLR/USB dinâmico carioide com cachimbo , tripé de mesa, extensão de tripé - EXE	2	R\$ 3.798,00	R\$ 7.596,00

Impressora colorida - EXECUTADO	1	R\$ 4.668,00	R\$ 4.668,00
Caixa Amplificadora de som	1	R\$ 664,00	R\$ 664,00
Webcam - com microfone embutido e 3MP	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
Switch - EXECUTADO	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
TOTAL			R\$ 22.047,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
*Outros		R\$ -	
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórios de Importação (Rubrica 5.4)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
*Outros		R\$ -	
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Transporte com motorista vitória x São Mateus x Vitória - EXECUTADO	licitação	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Transporte com motorista vitória x São Mateus x Vitória	licitação	7	R\$ 2.266,84	R\$ 15.867,88
Transporte com motorista vitória x Alegre x vitória	licitação	7	R\$ 2.523,98	R\$ 17.667,86
Outros despesas com transporte a serem definidas mediante andamento do projeto	licitação	1	R\$ 3.172,50	R\$ 3.172,50
TOTAL				R\$ 38.508,24

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagem Aérea Nacional (3 trecho vitória x Brasilia e 3 Trecho Vitória x São Paulo)	licitação	4	R\$ 1.627,00	R\$ 6.508,00
Passagem Aérea Nacional- executado	licitação	1	R\$ 2.488,45	R\$ 2.488,45

*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 8.996,45

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Kit Lanche para Monitóries no evento - REALIZADO	3 ORÇAMENTOS	1	R\$ 3.230,00	R\$ 3.230,00
Cartão Alelo despesas - Alimentação de equipe executora e de apoio nos eventos	licitação	1	R\$ 44.000,36	R\$ 44.000,36
Taxa de manutenção do cartão Alelo (5%)	licitação	1	R\$ 584,83	R\$ 584,83
Serviços de alimentação (Lanches, almoço, coffee Break, entre outros)	3 ORÇAMENTOS	1	R\$ 4.962,50	R\$ 4.962,50
Cartão Alelo despesas - Alimentação de equipe executora e de apoio nos eventos	licitação	3	R\$ 14.750,00	R\$ 44.250,00
Taxa de manutenção do cartão Alelo (5%)	licitação	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Serviços de alimentação (Lanches, almoço, coffee Break, Kit lanche entre outros)	3 ORÇAMENTOS	3	R\$ 9.658,18	R\$ 28.974,53
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 129.002,22

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Uniformes diversos - EXECUTADO	3 ORÇAMENTOS	1	R\$ 17.790,00	R\$ 17.790,00
Confecção de Outdoor, faixas e etc - EXECUTADO	3 ORÇAMENTOS	1	R\$ 875,00	R\$ 875,00
Confecção de banners, cartazes, panfletos, etc - EXECUTADO	3 ORÇAMENTOS	1	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
Outros - EXECUTADO	3 ORÇAMENTOS	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
Carro de som para divulgação	3 ORÇAMENTOS	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Confecção de Outdoor, faixas e etc	3 ORÇAMENTOS	4	R\$ 3.531,25	R\$ 14.125,00
Confecção de banners, cartazes, panfletos, etc	3 ORÇAMENTOS	4	R\$ 3.165,00	R\$ 12.660,00
Uniformes diversos	3 ORÇAMENTOS	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
Outros	3 ORÇAMENTOS	1	R\$ 3.676,02	R\$ 3.676,02
TOTAL				R\$ 67.206,02

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Serviços de terceiros - EXECUTADO	3 ORÇAMENTOS	1	R\$ 54.926,00	R\$ 54.926,00
Locação de mesas e cadeiras	3 ORÇAMENTOS	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
Contratação de ambulância	licitação	1	R\$ 3.799,00	R\$ 3.799,00
Contratação de ambulância	licitação	1	R\$ 10.525,63	R\$ 10.525,63
Contratação de empresa especializada em montagem de palco, som, itens de audiovisual, tablados e etc.	3 ORÇAMENTOS	5	R\$ 8.247,50	R\$ 41.237,50
Locação de mesas e cadeiras	3 ORÇAMENTOS	4	R\$ 4.895,00	R\$ 19.580,00
Contratação de banda	3 ORÇAMENTOS	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Outros de acordo com demanda dos eventos	3 ORÇAMENTOS	1	R\$ 9.365,00	R\$ 9.365,00
Outros de acordo com demanda dos eventos - EXECUTADO	3 ORÇAMENTOS	1	R\$ 2.635,00	R\$ 2.635,00
TOTAL				R\$ 147.488,13



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JEFFERSON MUNIZ TONINI - SIAPE 1875304
Divisão de Suporte - DS/DGE/PROEX
Em 12/02/2025 às 13:40

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1076501?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
WAYNA DA PENHA SAD LYRIO STRINGARI - SIAPE 294603
Diretoria de Gestão da Extensão - DGE/PROEX
Em 12/02/2025 às 13:54

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1076531?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RAFAEL PETRI - SIAPE 1662477
Pró-Reitor de Administração em exercício
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Em 14/02/2025 às 15:38

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1078491?tipoArquivo=O>